

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO
EXERCÍCIO 2021

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

3ª Emissão de Debêntures Simples

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.

AGENTE FIDUCIÁRIO

Abril/2022

ÍNDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO	3
1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA	4
2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	4
3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS	9
4. GARANTIAS – FATOS RELEVANTES OCORRIDOS, SUA SUFICIÊNCIA E EXEQUIBILIDADE	9
5. BENS E VALORES ENTREGUES PARA ADMINISTRAÇÃO	9
6. FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU OUTROS TIPOS DE FUNDOS	10
7. QUANTIDADE EMITIDA, EM CIRCULAÇÃO E CANCELADA – Posição da Distribuição ou colocação das debêntures no mercado	10
8. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS EM 2021	10
9. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS PROGRAMADOS PARA 2022	10
10. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	10
11. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS	11
12. INSTRUMENTOS DE ADITAMENTO	11
13. VENCIMENTO ANTECIPADO	11
14. COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES DA EMISSORA	11
15. COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS	13
16. INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS	14
17. CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR	14
18. EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES EM QUE TENHA ATUADO NO MESMO EXERCÍCIO	14
19. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO	15

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

Aos
Senhores Debenturistas

À
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 - Santo Agostinho
30.190-131, Belo Horizonte - MG
At.: **Sr. Leonardo George de Magalhães**
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Na qualidade de agente fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, e no Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da Cemig Distribuição S.A.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações públicas e/ou fornecidas pela Emissora bem como nos controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório se encontra disponível no site “<http://www.gdcdtvm.com.br>” nos termos do artigo 15, da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, e nos demais locais indicados nos termos estabelecidos na emissão.

Atenciosamente,

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.
Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077
Ouvidoria: 0800-022-3062
E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Cemig Distribuição S.A.
Endereço da Sede:	Av. Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 – Santo Agostinho 30.190-131 – Belo Horizonte – MG
Telefone/Fax:	(31) 3506-7500
D.R.I.:	Leonardo George de Magalhães
CNPJ/ME nº:	06.981.180/0001-16
Situação:	Operacional.
Auditor Independente:	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Atividade Principal:	Prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica mediante o estudo, planejamento, projeto, construção, operação e exploração de sistema de distribuição, bem como a comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Título:	Debêntures.
Registro CVM nº:	1ª Série: CVM/SRE/DEB/2013/008 2ª Série: CVM/SRE/DEB/2013/009 3ª Série: CVM/SRE/DEB/2013/010
ISIN:	1ª Série: BRCMGDDBS025 2ª Série: BRCMGDDBS033 3ª Série: BRCMGDDBS041
Código do Ativo na B3:	1ª Série – CMDT13 2ª Série – CMDT23 3ª Série – CMDT33

Situação da Emissão:	Ativa.
Situação da Emissora:	Adimplente.
Coordenadores Líderes:	BB - Banco de Investimento S.A. HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Banco Votorantim S.A.
Rating:	“AA.br” na escala nacional, da Moody’s em 13 de abril de 2022.
Banco Liquidante e Escriturador Mandatário:	Banco Bradesco S.A.
Número de Séries:	A Emissão foi realizada em três séries.
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta milhões de reais) na Data de Emissão.
Quantidade de Debêntures:	A emissão é composta de 2.160.000 (dois milhões, cento e sessenta mil) Debêntures, sendo 410.817 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e dezessete) Debêntures da Primeira Série, 1.095.508 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentas e oito) Debêntures da Segunda Série, e 653.675 (seiscentas e cinquenta e três mil, seiscentas e setenta e cinco) Debêntures da Terceira Série.
Valor Nominal Unitário:	O valor nominal unitário das Debêntures, na data de Emissão, é de R\$ 1.000,00 (mil reais).
Preço Unitário em 31/12/2021:	O preço unitário das Debêntures em 31/12/2021 da Terceira Série é de R\$ 1.755,00956609, de acordo com nossos cálculos e nossa interpretação dos termos e condições da emissão, não implicando em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas. Não se aplica para as Debêntures da Segunda Série, uma vez que foram liquidadas em 17/02/2021.
Data de Emissão:	Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures é o dia 15 de fevereiro de 2013.
Tipo e Forma:	As Debêntures são nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.
Conversibilidade:	As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.

Espécie:	As Debêntures são da espécie quirografária.
Repactuação:	As Debêntures não estão sujeitas à repactuação.
Prazo e Data de Vencimento:	<p>Primeira Série: as Debêntures da Primeira Série têm prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de fevereiro de 2018.</p> <p>Segunda Série: as Debêntures da Segunda Série têm prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de fevereiro de 2021.</p> <p>Terceira Série: as Debêntures da Terceira Série têm prazo de vencimento de 12 (doze) anos contados da Data de Emissão, com vencimento final em 15 de fevereiro de 2025.</p>
Remuneração das Debêntures da Primeira Série:	<p>Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado.</p> <p>Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incide juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, <i>over extra grupo</i>, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, capitalizada de um <i>spread</i> ou sobretaxa equivalente a 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>
Remuneração das Debêntures da Segunda Série:	<p>Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série é atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, desde a Data de Emissão (ou desde a Data de Amortização da Segunda Série, imediatamente anterior) até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série.</p> <p>Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária, incide juros remuneratórios correspondentes a 4,70% (quatro inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>
Remuneração das Debêntures da Terceira Série:	<p>Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série é atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, desde a Data de Emissão (ou desde a Data de Amortização da Terceira Série, conforme o caso, imediatamente anterior) até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série.</p> <p>Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária, incide juros remuneratórios correspondentes a 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>

Amortização do Valor Nominal Unitário:

Primeira Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será integralmente pago em uma única parcela, na Data de Vencimento da Primeira Série.

Segunda Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, devidamente atualizadas pela Atualização Monetária, a partir do 6º (sexto) ano contado da Data de Emissão, conforme tabela a Seguir:

Datas da Amortização:	Fração:
15 de fevereiro de 2019	33,00%
15 de fevereiro de 2020	33,00%
15 de fevereiro de 2021	34,00%

Terceira Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 4 (quatro) parcelas anuais e consecutivas, devidamente atualizadas pela Atualização Monetária, a partir do 9º (nono) ano contado da Data de Emissão, conforme tabela a Seguir:

Datas da Amortização:	Fração:
15 de fevereiro de 2022	25,00%
15 de fevereiro de 2023	25,00%
15 de fevereiro de 2024	25,00%
15 de fevereiro de 2025	25,00%

Periodicidade de Pagamento dos Juros Remuneratórios:

Os Juros Remuneratórios são pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2014 e o último pagamento na Data de Vencimento da respectiva série.

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e (i) a qualquer momento, no que se refere às Debêntures da Primeira Série em Circulação, e (ii) a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, no que se refere às Debêntures da Segunda Série em Circulação e às Debêntures da Terceira Série em Circulação adquirir Debêntures em Circulação, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora.

A Emissora poderá adquirir Debêntures da Segunda Série em Circulação e/ou Debêntures da Terceira Série em Circulação, durante os primeiros 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, desde que respeitado o limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor total da respectiva série da Emissão. Serão considerados no cálculo desse limite as aquisições de Debêntures em Circulação da respectiva série da Emissão realizadas por todas as entidades que compõem o Conglomerado Econômico-Financeiro da Emissora.

Resgate Antecipado Facultativo Total ou Parcial: Não haverá resgate antecipado facultativo (total ou parcial) das Debêntures, não podendo, portanto, a Emissora recomprar, a seu exclusivo critério, as Debêntures de qualquer das séries durante toda a sua vigência.

Resgate Antecipado Obrigatório: Caso, a qualquer momento durante a vigência das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, ocorra qualquer Evento de Resgate Obrigatório, os Debenturistas da Segunda Série e/ou os Debenturistas da Terceira Série que assim desejarem poderão solicitar à Emissora o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série em Circulação de sua titularidade, conforme o caso, mediante comunicação escrita nesse sentido a ser enviada à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, em até 15 (quinze) dias contados da divulgação do Aviso aos Debenturistas acerca da ocorrência do Evento de Resgate Obrigatório, ficando a Emissora obrigada a efetuar o resgate de tais Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da respectiva Solicitação de Resgate Antecipado, sendo certo que todas as Debêntures dos Debenturistas que tenham solicitado o Resgate Antecipado Obrigatório serão resgatadas em uma única data, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série a serem resgatadas acrescido da Remuneração da Segunda Série ou da Remuneração da Terceira Série, conforme aplicável.

São considerados “Eventos de Resgate Obrigatório” as seguintes ocorrências:

- (i) Caso as Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, 10 (dez) investidores por série, com participação individual máxima de 20% (vinte por cento) da respectiva série;
- (ii) Caso a classificação de risco (*rating*) da Emissão não seja atualizada pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual, na hipótese de a ocorrência do referido evento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ ou das Debêntures da Terceira Série, nos termos da Escritura de Emissão;
- (iii) Com relação às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, caso tais Debêntures passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência;
- (iv) Caso o formador de mercado deixe de exercer sua função durante os primeiros 12 (doze) meses após a Data de Emissão, na hipótese de a ocorrência do referido evento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme previsto na Escritura de Emissão;
- (v) Caso deixe de ser adotado mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise preparado por analistas de investimento devidamente credenciados pela CVM durante os primeiros 12 (doze) meses após a Data de Emissão;
- (vi) Caso as Debêntures da Segunda Série e/ ou da Terceira Série deixem de ser negociadas em mercado de bolsa de valores ou de balcão organizado, prioritariamente com a utilização de mecanismos que permitam o direito de

interferência por terceiros, na hipótese do referido evento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, nos termos da Escritura de Emissão; e

(vii) A ocorrência do disposto no subitem (viii) do item 7.1 da Escritura de Emissão, na hipótese de a ocorrência do referido Evento de Inadimplemento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme previsto no item 7.1 da Escritura de Emissão.

Vencimento Antecipado:

Conforme disposto na cláusula 7 da Escritura de Emissão.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Emissora, emitidas em 02 de julho de 2012; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Emissora, emitidas em 21 de dezembro de 2012; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foi utilizado para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica de Emissora, conforme informado pela Emissora.

4. GARANTIAS – FATOS RELEVANTES OCORRIDOS, SUA SUFICIÊNCIA E EXEQUIBILIDADE

Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Debêntures, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG prestou garantia fidejussória solidária em favor dos Debenturistas, obrigando-se como devedora solidária e principal pagadora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos da Escritura, até a final liquidação das Debêntures.

A garantia está constituída e validada para que produza todos os seus efeitos legais, inclusive contra terceiros e a própria Companhia. Em nosso entendimento, a garantia é exequível e suficiente para arcar com o valor total da emissão atualizado, com base nos seguintes cálculos:

ACOMPANHAMENTO					
RAZÃO DA GARANTIA - CEMIG - 3ª EMISSÃO					
MÊS	CEMIG 3ª Serie	Total Emissão	FIADOR CEMIG PL	%	STATUS
31/dez/21	1.147.205.878,11	1.147.205.878,11	19.456.411.000,00	1695,98%	SUFICIENTE

5. BENS E VALORES ENTREGUES PARA ADMINISTRAÇÃO

Não foram entregues bens e valores à sua administração.

6. FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU OUTROS TIPOS DE FUNDOS

Não há constituição e aplicações de fundo de amortização ou de outro tipo de fundo.

7. QUANTIDADE EMITIDA, EM CIRCULAÇÃO E CANCELADA – Posição da Distribuição ou colocação das debêntures no mercado

Em 31/12/2021	Quantidade de Debêntures 3ª Série
Quantidade emitida	653.675
Quantidade em circulação (B3):	653.675
Quantidade em circulação (Escritural):	-
Saldo cancelado no período:	-
‘Total em Tesouraria:	-
Total Cancelado:	-

8. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS EM 2021

DATA	EVENTO
17/02/2021	Liquidação das Debêntures da Segunda Série
17/02/2021	Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série

9. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS PROGRAMADOS PARA 2022

DATA	EVENTO
17/02/2022	Amortização das Debêntures da Terceira Série (*)
17/02/2022	Amortização e Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série (*)

(*) eventos já liquidados.

Não se aplica para as debêntures da Segunda Série, pois já foram liquidadas.

10. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE – 30/04/2021:

Na referida Assembleia deliberou-se, entre outros assuntos, por alterar a redação do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar a seguinte redação: “Art. 4º – O Capital Social da Sociedade é R\$8.466.810.340,00 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e dez mil e trezentos e quarenta reais), representado por: a) 566.036.634 (quinhentos e sessenta e seis milhões, trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma;

b) 1.127.325.434 (um bilhão, cento e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma”.

A cópia com inteiro teor da ata se encontra à disposição na sede do Agente Fiduciário, bem como no site <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

11. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

No exercício de 2021, não foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas referente à presente Emissão.

12. INSTRUMENTOS DE ADITAMENTO

No exercício de 2021, não houve Instrumento de Aditamento referente à presente Emissão.

13. VENCIMENTO ANTECIPADO

A Segunda Série da Terceira Emissão foi resgatada de inteiro teor sem quebra de cláusula para vencimento antecipado. Não tivemos conhecimento acerca da ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados na Escritura de Emissão que pudessem tornar a Terceira Série da Terceira Emissão antecipadamente vencida no exercício de 2021. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa às obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, como também declaração informando que nenhum evento, determinado na Escritura de Emissão como passível de Vencimento Antecipado, ocorreu em 2021.

14. COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES DA EMISSORA

DESEMPENHO DA EMISSORA

(Fonte: Relatório da Administração 31/12/2021)

“O ano de 2021 ficará marcado na história da Cemig D como um ano de transformação e de conquistas. Em paralelo à revisão do planejamento estratégico da Companhia, com o objetivo de “focar e vencer” e priorizar os investimentos em Minas Gerais, houve avanços importantes na eficiência operacional, nos resultados financeiros e na qualidade dos serviços prestados aos clientes, motivos de orgulho para todos nós que atuamos na Empresa.

No que se refere aos resultados financeiros, encerramos o ano com expressivos resultados, um lucro líquido de R\$1.701 milhão (41,51% superior a 2020) e um Ebitda de R\$3.047 milhões (33,00% superior a 2020).

Nosso endividamento financeiro, medido pela relação dívida líquida/Lajida ajustado, foi de 1,37 vez, o que demonstra a solidez financeira da Companhia e que dá sustentação à implementação do ambicioso programa de investimentos para os próximos anos.

A eficiência operacional é uma prioridade para a Companhia. Repetimos em 2021 o resultado obtido no ano anterior de termos as nossas despesas operacionais de distribuição totalmente cobertas pelas receitas regulatórias. A implementação de medidas adicionais de eficiência, como a redução na inadimplência e enquadramento das perdas técnicas/não técnicas de energia aos limites regulatórios, também contribuiu para que o Ebitda deste ano estivesse acima da referência regulatória.

Os excelentes resultados financeiros foram ao encontro de uma qualidade cada vez maior do serviço prestado aos clientes. O DEC (índice que mede a duração das interrupções de energia) registrado foi de 9,46 horas, mais uma redução, que significa o melhor resultado da série histórica.

Esses resultados alcançados proporcionaram uma contínua melhoria da nossa classificação pelas agências de rating. Em 2021, tivemos elevação das nossas notas de crédito pela Fitch e Standard&Poors, alcançando AA+ na escala nacional brasileira, também a melhor classificação de risco da Cemig D na história.

Esse quadro coroa um ano em que foi anunciado o maior plano de investimentos da história da Companhia, uma previsão de R\$12,5 bilhões até 2025. Buscamos a satisfação do nosso cliente na digitalização e transformação dos nossos processos de relacionamento, com uma gestão ágil, eficiente e sempre com segurança. Destaca-se que esses investimentos previstos para os próximos anos - com novas subestações e reforço da rede de distribuição - permitirão uma maior oferta e acesso à energia, fator primordial para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que são atendidas pela Companhia.

Todas essas conquistas aconteceram em um cenário particularmente desafiador, no qual a sociedade continuou a lidar com os efeitos significativos da pandemia de Covid-19, com reflexos também em nossos negócios.

A Cemig D, em conjunto com as demais empresas do grupo Cemig, assumiu papel de protagonismo na pandemia, reforçando sua vocação de empresa com forte responsabilidade social. Priorizamos o atendimento sem interrupção aos hospitais e demais serviços públicos, além da firme adesão ao movimento da sociedade civil “Unidos Pela Vacina”, de colaboração efetiva com o processo de vacinação da população de Minas Gerais, apoiando de forma direta 425 municípios.

A atuação da Cemig D se deu por meio da participação voluntária de seus empregados no apoio ao transporte e deslocamento, com veículos da Companhia, de profissionais de diversos municípios para levar vacinas a regiões rurais, a pessoas acamadas, além da doação de insumos, com o propósito de ajudar a promover o acesso à vacina para o combate à Covid-19 em municípios do Estado.

A segurança e saúde das pessoas que trabalham para a Companhia também foram um ponto primordial, sendo observados de forma rigorosa os protocolos estabelecidos. Infelizmente, mesmo com a adoção de tais práticas, ainda houve a perda de colaboradores em função da pandemia, o que nos traz pesar e sentimento de solidariedade para com as famílias.

Estamos determinados em prosseguir com práticas sustentáveis em nossas operações, criando valor para os nossos acionistas e contribuindo para o bem-estar da sociedade. A Cemig, nossa controladora, é a única empresa do setor elétrico fora da Europa a fazer parte do índice Dow Jones de Sustentabilidade (de forma consecutiva há 22 anos), que selecionou apenas 7 empresas do setor no mundo, além de termos posição de destaque em vários outros ratings de sustentabilidade nacionais e internacionais. A Cemig também é a maior incentivadora da cultura em Minas Gerais.

O ano de 2022 traz desafios adicionais relacionados à conjuntura internacional e nacional e ainda aos efeitos da pandemia, que esperamos que possam ser amenizados em função do avanço da vacinação da população. Mas os expressivos resultados obtidos nos últimos anos, resultado do compromisso da Administração e talento das pessoas que trabalham na Cemig D, nos permitem ser otimistas com relação ao futuro da Empresa.

Agradecemos aos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas pelo esforço convergente de manter o reconhecimento da Cemig D como empresa de relevância e destaque no setor elétrico brasileiro.”

INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E A ESTRUTURA DE CAPITAL DA EMISSORA:

O Endividamento Geral da Emissora em 2021 ficou em 71,78%, representando uma variação negativa de 4,27 pontos percentuais (p.p.), em relação a 2020 (76,05%). A sua dívida de curto prazo apresentou alta, visto que a Composição do Endividamento aumentou de 29,10% em 2020 para 37,72% em 2021. O Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido diminuiu para 159,30% em 2021, baixa de 4,61 p.p. em comparação ao ano anterior (163,91%). O Grau de Imobilização de recursos não correntes em 2021 (61,65%) foi superior em relação ao ano de 2020 em 11,24 p.p. No Passivo Oneroso sobre Ativo, a variação foi negativa, ou seja, teve uma baixa de 4,27 p.p e se ficou em 71,78%.

No que se refere aos indicadores de liquidez da Emissora, em 2021 foi identificado queda de 8,86% na Liquidez Imediata da Emissora (0,03). Da mesma maneira, a Liquidez Seca apresentou uma queda de 28,86%, ficando em 1,1608 em 2021. Já a Liquidez Corrente apresentou uma variação negativa de 28,94%, mantendo em 2021 o valor de 1,17.

A Emissora encerrou o exercício de 2021 com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 22.344.681 mil, alta de 35,33% em relação ao ano anterior (R\$ 16.511.662 mil). O Lucro Bruto foi de R\$ 3.208.017 mil, 16,87% maior que em 2020 (R\$ 2.744.968 mil). A Margem Bruta ficou em 14,36%. O Lucro Líquido apurado em 2021 foi de R\$ 1.700.541mil, superior em 41,53% comparado ao registrado no ano de 2020. A Margem Líquida ficou em 7,61%. A Margem Operacional foi de 10,57%, alta de 0,75 p.p. em comparação ao ano anterior.

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido apontou alta em 2021, ficando em 24,49%. O Giro do Ativo mostrou alta de 25,16 p.p. em relação ao ano anterior, ficando em 90,84%.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONSOLIDADO		
<i>Índices de Estrutura de Capital</i>	2021	2020
Endividamento Geral	71,78%	76,05%
Composição do Endividamento	37,72%	29,10%
Imobilização do Patrimônio Líquido	159,30%	163,91%
Imobilização de recursos não correntes	61,65%	50,41%
Passivo Oneroso sobre o Ativo	71,78%	76,05%
<i>Índices de Liquidez</i>	2021	2020
Liquidez Imediata	0,03	0,12
Liquidez Corrente	1,17	1,45
Liquidez Seca	1,1608	1,4494
<i>Índices de Rentabilidade</i>	2021	2020
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	24,49%	19,95%
Rentabilidade de Investimentos	-	-
Giro do Ativo	90,84%	65,68%
Margem Bruta	14,36%	16,62%
Margem Operacional	10,57%	9,83%
Margem Líquida	7,61%	7,28%

15. COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não aplicável.

16. INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS

A Emissora cumpriu com a sua obrigação de prestação de informações periódicas, e o Agente Fiduciário não tem conhecimento de eventual inconsistência ou omissão contidas nas informações divulgadas pela Emissora. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa à prestação obrigatória de informações.

17. CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR

A Emissora cumpriu com as suas outras obrigações assumidas na Escritura de Emissão das debêntures. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa às suas outras obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

18. EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES EM QUE TENHA ATUADO NO MESMO EXERCÍCIO

O Agente Fiduciário informa que atuou como agente fiduciário no exercício de 2021 nas seguintes emissões:

TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	
Valor da Emissão:	R\$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta milhões de reais).
Quantidade de Debêntures:	2ª Série: 793.000 (setecentas e noventa e três mil); e 3ª Série: 702.000 (setecentas e duas mil).
Prazo de Vencimento:	2ª Série: 8 anos, com vencimento em 15 de outubro de 2020; e 3ª Série: 12 anos, com vencimento em 15 de outubro de 2024.
Taxa de juros:	2ª Série: 4,85% ao ano, conforme definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, devidamente atualizado, calculados com base em um ano de 252 Dias Úteis; e 3ª Série: 5,10% ao ano, conforme definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, devidamente atualizado, calculados, com base em um ano de 252 Dias Úteis.
Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores	Quirografária, não contando com garantias.
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária, não contando com garantias.
Inadimplemento no Período:	Não há.

19. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora, na forma do disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404/1976, bem como que não existe situação de conflito de interesses que impeça o mesmo a continuar a exercer a função, na forma do disposto no artigo 15, inciso XII, da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, parte 3, bloco Itanhangá, sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077

Ouvidoria: 0800-022-3062

E-mail: gdc@gcdtvm.com.br